



Decreto N° 1599 - de 04 de Setembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 16.350,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 525, 27 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.350,00 (dezesseis mil e trezentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB

2.03.02.12.361.0014.2.0033 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANS. ESC. ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 2.500,00

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.27.812.0010.2.0044 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 200,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 200,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 2.700,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0002.2.0046 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 3.700,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.700,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 3.700,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0056 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 2.700,00

2.05.01.10.301.0003.2.0056 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.800,00

Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento

2.05.03.17.512.0004.2.0065 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - - - - - R\$ 300,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 300,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 3.100,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.243.0016.2.0071 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 250,00

2.06.01.08.244.0015.2.0075 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 600,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 850,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 850,00

Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.07.00.20.606.0008.2.0085 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 6.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 16.350,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.361.0014.2.0024 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.500,00

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.27.812.0010.2.0044 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 200,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 200,00



Total da Unidade 3	----- R\$	2.700,00
Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo		
2.04.00.15.452.0005.2.0047 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 4	----- R\$	10.000,00
Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.122.0002.2.0052 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE	----- R\$	2.800,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.800,00
Total da Unidade 5	----- R\$	2.800,00
Unidade 06 - Serviço de Assistência Social		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.06.01.08.243.0016.2.0071 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	----- R\$	250,00
2.06.01.08.241.0015.2.0067 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA SOCIALIZAÇÃO DO IDOSO	----- R\$	100,00
2.06.01.08.244.0016.2.0079 - 3.3.90.30.00 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO C. DOS DIREITOS DA MULHER	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	850,00
Total da Unidade 6	----- R\$	850,00
Total Geral	----- R\$	16.350,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 04 de Setembro de 2018

JOSE ANTONIO DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 372.190.226-20